

Vanderli de Souza Sales	30371024	Presidente
Antônio Carlos Ronto Vaz	123108021	Secretário
Eduardo dos Santos Sales	107266021	Membro

O detalhamento das atribuições e obrigações da Comissão serão disponibilizadas, com antecedência, de acordo com o processo de aquisição e contratos celebrados de nº 101 e 102/2020.

Campo Grande-MS, 04 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 076/2021 - de 03 de fevereiro de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

REMOVER ex-officio **MARK DE SOUZA VALENTIM**, matrícula 7615023, Cargo/Função Agente de Polícia Judiciária / Escrivão de Polícia Judiciária, da Delegacia Geral da Polícia/DGPC/MS/Departamento de Recursos e Apoio Policial/Coordenadoria de Atendimento Psicossocial da Polícia Civil, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS/Centro de Atenção Biopsicossocial, conforme art. 82 inciso I da Lei Complementar n.º 114/2005, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 92, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Sub Ten QPPM ELPIDIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Mat. 81081021, da função de confiança de Comandante do 4º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Distrito de Cipolândia – MS, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.288, de 28 de setembro de 2020.

DESIGNAR, o 2º Sgt QPPM EDNEY SANTOS DA SILVA, Mat. 105802021, para exercer a função de confiança de Comandante do 4º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Distrito de Cipolândia – MS, com base no inciso V, do artigo 23 da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução ao Despacho n. 204 – GAB/CMTG/2021, de 2 de fevereiro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 93, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM DANIEL ELIAS DOS SANTOS, Mat. 109354021, para responder pela função de confiança de Comandante da 1ª CIPM / CPA-3 / Bonito – MS, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de 3 a 10 de fevereiro de 2021, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Despacho n. 209 – GAB/CMTG/2021, de 2 de fevereiro de 2021).

